



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.083, DE 22 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1658
Data: 22/04/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO DIREITO DO CIDADÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2025”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **Hilquias Vaúna Martins – RE nº 20.277**, do cargo em comissão de **Articulador de Políticas Públicas do Direito do Cidadão**, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo